

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) /2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Nome da autoridade competente: Aharon Alcolumbre

Número do CPF: XXX.452.852-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - DPROS / Coordenação Geral de Desenvolvimento Sustentável – CGDES / Coordenação de Apoio à Inovação – CAPI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Sudam N° 256, de 10 de novembro de 2022, publicada no D.O.U. em 22 de novembro de 2022 e Portaria MIDR N° 2.814, de 23 de agosto de 2023, publicado no D.O.U em 24 de agosto de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 533013 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Nome da autoridade competente: Romaro Antonio Silva

Número do CPF: XXX.006.596-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 158150 - Instituto Federal do Amapá

b) UG SIAFI (VERIFICAR DE SERÃO DADOS DO ROMARO E REITORIA)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158150 - IF- Amapá

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158150 - IF- Amapá.

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Construir um laboratório adequado para a realização de análises técnicas, visando às cadeias produtivas locais;
- Viabilizar a adequação dos produtos das cadeias produtivas regionais aos padrões sanitários exigidos para comercialização e exportação, garantindo qualidade, segurança alimentar e rastreabilidade;
- Apoiar as cadeias produtivas e cooperativas regionais na realização de análises que assegurem a conformidade com normas técnicas e requisitos de mercado;
- Reduzir custos logísticos e o tempo de resposta das análises laboratoriais, evitando a dependência de centros localizados fora do estado;
- Construir um laboratório com caráter multiuso e modular, permitindo a futura incorporação de outras rotas produtivas estratégicas, como a castanha-do-brasil e produtos da sociobiodiversidade regional;
- Fortalecer o papel do IFAP – *campus* Tartarugalzinho como instituição de referência no apoio ao desenvolvimento regional, integrando ensino, pesquisa e extensão;
- Promover a formação de profissionais qualificados por meio do uso do laboratório como espaço de práticas acadêmicas e desenvolvimento de pesquisas aplicadas;
- Estimular a inovação tecnológica e a melhoria dos processos produtivos nas cadeias atendidas;
- Consolidar o laboratório como referência no estado do Amapá no suporte às rotas produtivas da Região dos Lagos.

Meta 1: Implantação da infraestrutura laboratorial

- **Atividades:** Elaboração do projeto executivo; licitação e contratação de empresa de engenharia e execução da obra do espaço físico (R\$ 1.000.000,00).
- **Produtos (Entregáveis):** 01 Laboratório construído com salas específicas para análises de microbiologia, tecnologia de alimentos e análise sensorial.
- **Impacto:** Criação de uma base física moderna e adequada para serviços tecnológicos, eliminando a carência de infraestrutura especializada em Tartarugalzinho.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A presente proposta tem como objetivo a implantação de um laboratório multiuso das Rotas Produtivas no âmbito do Instituto Federal do Amapá – *campus* Tartarugalzinho, no município de Tartarugalzinho, com a finalidade de atender de forma estratégica e integrada a Região dos Lagos, composta pelos municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá e Calçoene, consolidando-se como um laboratório de referência no estado do Amapá.

A região apresenta elevado potencial produtivo, especialmente nas cadeias da pesca e da apicultura, atividades essenciais para a geração de emprego, renda e fortalecimento da economia local. No entanto, essas cadeias ainda enfrentam limitações estruturais relacionadas à ausência de um centro laboratorial qualificado, capaz de realizar análises físico-químicas, microbiológicas e de controle de qualidade que atendam às exigências sanitárias nacionais e internacionais. Tal cenário restringe a agregação de valor aos produtos e dificulta o acesso a mercados mais exigentes, incluindo o mercado internacional.

No que se refere à cadeia do pescado, a inexistência de infraestrutura laboratorial adequada compromete a realização de análises indispensáveis para garantir a qualidade, a segurança alimentar e a conformidade com padrões internacionais, requisitos fundamentais para a exportação. A implantação do laboratório permitirá a realização local dessas análises, promovendo a elevação do padrão de qualidade do pescado produzido na Região dos Lagos e viabilizando sua inserção em mercados externos, ampliando a competitividade regional.

De forma semelhante, a cadeia produtiva do mel demanda rigorosos processos de controle de qualidade para assegurar a pureza e a conformidade com normas técnicas. A estruturação de um laboratório multiuso possibilitará a realização dessas análises na própria região, reduzindo custos logísticos, tempo de processamento e dependência de centros localizados em outros estados, fortalecendo assim a cadeia apícola regional.

Destaca-se, ainda, que o laboratório será concebido com caráter multifuncional e modular, permitindo a incorporação de novas rotas produtivas alinhadas aos vetores de desenvolvimento regional, como a cadeia da castanha-do-Pará e outros produtos da sociobiodiversidade amazônica. Essa abordagem garante maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, amplia o alcance da infraestrutura e promove a integração entre diferentes cadeias produtivas.

A implantação do laboratório no Instituto Federal do Amapá – campus Tartarugalzinho reforça o papel institucional da Rede Federal na promoção do desenvolvimento regional, articulando ensino, pesquisa e extensão. Além de atender às demandas produtivas, o espaço contribuirá diretamente para a formação de profissionais qualificados, o desenvolvimento de pesquisas aplicadas e a inovação tecnológica voltada às cadeias produtivas locais.

Dessa forma, o Laboratório multiuso das Rotas Produtivas se configura como uma iniciativa estratégica para consolidar a Região dos Lagos como um polo de produção qualificada, promovendo a agregação de valor, a sustentabilidade e a inserção competitiva dos produtos regionais nos mercados nacional e internacional, posicionando-se como um laboratório de referência no estado do Amapá.

Metas da Agenda 2030 que o projeto irá alcançar:

ODS 4 – Educação de Qualidade

- Ampliação da infraestrutura educacional do IFAP para atender estudantes, servidores e comunidade externa;
- Melhoria das condições para realização de atividades práticas, laboratoriais e de pesquisa aplicada;
- Fortalecimento da educação profissional e tecnológica, promovendo formação alinhada às demandas do mercado de trabalho e do desenvolvimento regional;
- Preparação da infraestrutura necessária para futuras ofertas de cursos de qualificação profissional.

ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico

- Criação das condições físicas para formação de mão de obra qualificada;
- Apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas locais por meio de futuras capacitações;
- Estímulo ao empreendedorismo, à geração de renda e à inserção produtiva da população;
- Fortalecimento da economia local por meio da qualificação técnica e profissional.

ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura

- Implantação de infraestrutura pública voltada à inovação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

- Criação de ambiente apropriado para experimentação, desenvolvimento de tecnologias e soluções voltadas às necessidades do território;
- Promoção da modernização da infraestrutura educacional do município;
- Estabelecimento das bases físicas necessárias para futuras parcerias institucionais e projetos de inovação.

ODS 10 – Redução das Desigualdades

- Ampliação do acesso da população do interior do Estado do Amapá à infraestrutura tecnológica e educacional;
- Democratização do acesso à formação profissional especializada;
- Redução das desigualdades de oportunidades entre municípios do interior e centros urbanos.

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

- Fortalecimento dos equipamentos públicos voltados ao desenvolvimento social e econômico do município;
- Incentivo ao desenvolvimento regional por meio da educação e da inovação;
- Melhoria da capacidade institucional do IFAP para atendimento às demandas da comunidade local.

ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação

- O projeto está estruturado em etapas complementares, permitindo sua implementação gradual conforme a disponibilidade de recursos;
- A fase atual corresponde à construção da infraestrutura física, etapa essencial para a continuidade do projeto;
- As etapas futuras, que incluem a aquisição de equipamentos, mobiliário especializado e a oferta de cursos e capacitações, poderão ser viabilizadas mediante recursos oriundos de programas governamentais, projetos institucionais, emendas parlamentares, convênios e orçamento próprio do *Campus Tartarugalzinho*;
- A estrutura permitirá o estabelecimento de parcerias com órgãos públicos, instituições de pesquisa, setor produtivo e organizações da sociedade civil.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidad e de Medida	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Implantação da infraestrutura laboratorial	Und	1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	18/09/2026	18/09/2028
PRODUTO	01 laboratório implantado						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR	
Setembro/2026	R\$ 1.000.000,00	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 (Obras e instalações)		R\$ 1.000.000,00
<i>Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.</i>		
12. PROPOSIÇÃO		
Local e data  2026.08.26 16:10:48 -03'00' Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada <i>Observação: Autoridade competente para assinar o TED.</i>		
13. APROVAÇÃO		
Local e data  Documento assinado digitalmente AHARON ALCOLUMBRE Data: 21/09/2026 12:17:41-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora <i>Observação: Autoridade competente para assinar o TED.</i>		

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentraliza